

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2015, às 14h, reuniram-se, na sede social da Renova Energia S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Evandro Leite Vasconcelos, Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Daniel Teruo Famano, Geoffrey David Cleaver, Ana Paula de Sousa Soares e Silvio Claudio Peixoto de Camargo, sendo os trabalhos presididos pelo Sr. Evandro Leite Vasconcelos e secretariados pela Sra. Adrienne Soave Frias. Assim sendo, observado que os votos proferidos pelos Conselheiros Evandro Leite Vasconcelos e Tiago de Sousa Guedes foram computados de acordo com orientação de voto dos acionistas integrantes do bloco de controle, foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes matérias:

(i) a proposta de antecipação de pagamento no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) relativo ao contrato de compra e venda de energia elétrica celebrado entre Renova Comercializadora de Energia S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A. em 25.03.2014, referente ao lote 2-A do Projeto Zeus, com a consequente outorga de garantias pela Companhia;

(ii) a celebração do segundo aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia para fazer constar a alteração do prazo para pagamento dos juros remuneratórios da segunda parcela das debêntures bem como alteração dos juros remuneratórios das debêntures, cuja eficácia está condicionada à celebração de um Contrato de Suporte de Acionistas, que deverá ser assinado até 15 de janeiro de 2016, no qual a Companhia configurará como interveniente anuente.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 15 de dezembro de 2015.

Adrienne Soave Frias
Secretária